

---

## 1. INTRODUÇÃO

Este manual possui a finalidade de orientar todos os fornecedores da Metalfrio sobre os processos e requisitos mínimos de nosso sistema da Qualidade e Meio Ambiente. Concomitantemente, por via deste, estabelecer Comunicação sobre responsabilidade social sobre práticas de Compras Sustentáveis, conforme diretriz da ABNT NBR ISO 26000:2010.

Por ser um importante canal de comunicação entre a Metalfrio e seus Fornecedores, este Manual deverá ser utilizado por todas as empresas, que desejam ser ou já fazem parte do grupo de fornecedores regulares da Metalfrio.

Como um guia de orientação para o atendimento total aos padrões de Qualidade esperados, neste Manual estão descritas as condições gerais de fornecimento, as sistemáticas para a avaliação e os métodos utilizados para monitoramento do desempenho de cada fornecedor.

A Metalfrio tem como objetivo principal da Qualidade, garantir a satisfação permanente de seus clientes, respeitando as legislações legais e ambientais, e por esse motivo desejamos que os nossos fornecedores busquem constantemente a melhoria contínua para atender e exceder as expectativas e requisitos deste Manual.

---

## 2. OBJETIVOS

O objetivo principal deste Manual é orientar e esclarecer processos e requisitos da qualidade necessários para fornecedores da Metalfrio.

Todos os fornecedores da Metalfrio **devem**:

- Implementar e manter controles sistêmicos e adequados que garantam o fornecimento nos prazos e em conformidade com os requisitos especificados.
- Implementar e manter um sistema de Qualidade e Meio Ambiente que atenda e suporte os requisitos da Metalfrio.
- Manter a rastreabilidade dos lotes dos itens fornecidos à Metalfrio por período adequado às garantias estabelecidas.
- Prestar assistência técnica no tempo adequado, principalmente em situações emergenciais e responder as solicitações de planos de ações dentro dos prazos estipulados.
- Planejar investimentos e soluções tecnológicas para melhoria contínua dos processos e produtos fornecidos além de utilizar técnicas estatísticas adequadas para reduzir variações de processo e aumentar a qualidade.
- Respeitar o atendimento de todos os requisitos legais, sociais e ambientais aplicáveis a sua operação.
- Definir e monitorar o atendimento de especificações técnicas implícitas dos itens fornecidos que não estejam documentadas ou não foram reportadas pela Metalfrio.
- Atender as Condições Gerais de Fornecimento e Código de Ética e Conduta Empresarial - Fornecedores.

## 3. HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

O processo para de Seleção, Avaliação, Reavaliação e Monitoramento de fornecedores segue as seguintes etapas:

- Seleção, escolha do fornecedor;
- Avaliação da cotação;
- Pré-Avaliação das instalações e estrutura do fornecedor;
- Avaliação da Qualidade (Auditoria de Processo / Auditoria Intertek);
- Avaliação Ambiental (para fornecedores críticos em termos de impacto ambiental);
- Avaliação Financeira;
- Aprovação de Amostras (PPAP);
- Aprovação de Lote Piloto;
- Concordância com o Contrato de Fornecimento (Condições Gerais de Fornecimento / Quality Agreement, e com a Política de Compras sustentáveis da Metalrio).

### 3.1 AVALIAÇÃO DA COTAÇÃO

Todas as solicitações de cotação deverão ser enviadas através do RFQ (Requisição para Cotação) com os seus respectivos documentos e informações (desenho técnico, normas MTF (quando aplicável), especificação de embalagem etc.), serão fornecidos pelo setor de Suprimentos da Metalrio. Caso estes documentos e/ou Informações não estejam claros ou necessitem de correções, o fornecedor será o responsável pela solicitação imediata de esclarecimentos e/ou correções junto a Metalrio.

Espera-se que o fornecedor entregue as cotações nas datas preestabelecidas e respeitando o mínimo exigido dos pedidos em relação às informações necessárias.

Todos os documentos e informações, tais como desenhos técnicos, manuais, imagens etc., dos quais a Metalrio detém os direitos autorais, são e permanecerão de propriedade da mesma, sendo estes documentos confidenciais e não poderão ser repassados a terceiros sem a prévia autorização por escrito da Metalrio.

O fornecedor será responsável pela exequibilidade do item cotado, incluindo possibilidade de produção sobre condições de séries, conforme especificações/normas, com a capacidade de processo exigida, e os aspectos de embalagem, logística, qualidade, prazos, custos etc.

Recebida a cotação, após avaliação de sua competitividade comercial e caso seja de interesse da Metalrio, é agendada visita para avaliar a fábrica e o processo produtivo do fornecedor. Esta avaliação é efetuada pelas áreas da Qualidade de Fornecedores, Suprimentos e DNI da Metalrio

### 3.2 AVALIAÇÃO DO PERFIL DO FORNECEDOR

Quando necessário o perfil do fornecedor (capacidade produtiva etc.) será avaliado através de formulários específicos enviados ao fornecedor em momento apropriado, sendo as áreas de Suprimentos e/ou DNI da Metalrio os responsáveis pela solicitação e envio dos formulários. A devolução do relatório preenchido com as informações pertinentes deverá ocorrer dentro do prazo de cinco (5) dias, exceto quando outro prazo for acordado com Suprimentos /DNI da Metalrio.

## 3.2.1 CONSTRUÇÃO & MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS

Quando for necessário o desenvolvimento de novas ferramentas, as seguintes informações deverão ser enviadas à área de DNI da Metalfrio:

- Preço;
- Condições comerciais como (impostos inclusos ou excluídos);
- Forma de pagamento;
- Prazo de confecção;
- Frete;
- Embalagem.

O prazo de resposta das informações sobre o desenvolvimento de ferramental deverá respeitar o acordo entre Fornecedor e área de DNI da Metalfrio.

A Metalfrio reserva-se no direito de vistoriar suas ferramentas nos fornecedores através de auditorias específicas de acompanhamento de ferramentas.

**Nota 1:** Ferramentas de propriedade da Metalfrio só devem ser fabricadas ou reformadas com base nas especificações técnicas de ferramentas e com a aprovação das áreas de DMP / DNI e ENG da Metalfrio.

## 3.3 AVALIAÇÕES DA QUALIDADE & AMBIENTAL

Todo fornecedor da Metalfrio para itens produtivos deverá passar pelo processo de avaliação da Qualidade e (Meio Ambiente somente para fornecedores críticos).

Independentemente de o fornecedor possuir as certificações ISO 9001:2015 ou ISO IATF 16949:2015, ISO 14001 a Metalfrio reserva-se no direito de avaliar e reavaliar seus fornecedores através de auditoria a ser realizada “in-loco” por uma empresa terceira ou pelos responsáveis da qualidade de fornecedores Metalfrio.

***Os custos incorridos da auditoria de homologação a ser realizada pela empresa terceira em nome da Metalfrio serão de responsabilidade do fornecedor.***

O fornecedor deve permitir que o auditor (representante da empresa terceira / Metalfrio) acesse todas as unidades operacionais, laboratórios, almoxarifados e documentos relevantes para conclusão da auditoria, salvo em casos de restrições pelo fornecedor motivadas com o intuito de salvaguardar seus “segredos” industriais, os quais serão analisados pela Metalfrio.

Importante ressaltar que o fornecedor poderá ser homologado e liberado para fornecimento somente no escopo de fabricação avaliado, ou seja, processos e produtos não considerados no escopo inicial não fazem parte da avaliação de liberação, portanto considerados não homologado.

**Nota 2.** Materiais fornecidos para Metalfrio sem o devido processo de homologação e aprovação serão considerados passíveis de devolução ao fornecedor por parte da Metalfrio.

### CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

- Novo fornecedor;
- Alterações significativas no processo /ou mudança de localidade do fornecedor;
- Desqualificação temporária do fornecedor (baixo desempenho de qualidade);
- Solicitação de clientes da Metalfrio;
- Performance de qualidade.

O fornecedor será comunicado do resultado da avaliação/ auditoria dentro de 15 dias úteis a contar do dia da realização da auditoria.

Quando aplicável será exigido do fornecedor o envio de plano de ação com as adequações recomendadas dentro do prazo de 10 dias. (a contar do dia de envio do relatório)

## CRITÉRIO PARA REAVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

O processo de reavaliação de fornecedores seguirá os mesmos critérios do processo de homologação inicial.

A frequência para reavaliação de fornecedores segue a seguinte periodicidade:

- **Auditorias Bienais:** Empresas que obtiverem pontuação < 80%, ou sem certificação.
- **Fornecedores Isentos:** Empresas que obtiverem a pontuação  $\geq$  80%, com certificação ISO 9001, IATF 16949 ou equivalente.

**Nota 3:** Fornecedores que se enquadram como isentos para auditoria de reavaliação terão sua reavaliação realizada através do controle de certificados.

**Nota 4:** Fornecedores com as certificações ISO 9001 e IATF 16949 serão considerados isentos do processo de reavaliação, desde que os itens a serem fornecidos para Metalfrío estejam dentro do escopo coberto pela certificação externa.

**Nota 5:** Para fornecedores (descontinuados) ou (desqualificados temporariamente) será necessário o mesmo critério de avaliação para novos fornecedores.

## RESPONSABILIDADE E REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL

Os Fornecedores devem ter um processo para garantir a conformidade com todos os requisitos ambientais aplicáveis, inclusive aqueles relacionados ao manuseio, reciclagem, eliminação ou disposição de resíduos e materiais perigosos. Isto pode ser evidenciado por certificados apropriados ou cartas de conformidade. Em atenção a isso, o fornecedor fica obrigado a fornecer toda documentação citada no procedimento MTFMA 06\_043 – CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, que segue em anexo a este manual.

É desejável que os fornecedores Metalfrío sejam certificados ISO 14001.

Parte dos requisitos legais serão avaliados na auditoria de homologação a ser realizada pela empresa terceira ou pelo representante da qualidade de fornecedores da Metalfrío.

Em casos de fornecedores críticos para o meio ambiente (critérios abaixo), a Metalfrío se reserva no direito de realizar auditoria ambiental específica, a qualquer momento.

## FORNECEDORES CRITICOS PARA MEIO AMBIENTE (CRITÉRIO)

- Possuir processos de tratamento de superfície metálica como preparação para pintura;
- Possuir processos de pintura, independentemente do tipo de pintura ou acabamento;
- Possuir processos que envolvam eletroeletrônicos;
- Possuir processos que envolvam utilização de metais pesados e óleos para revestimentos metálicos, tais como cromeação, niquelação, organo metálicos e outros passivadores;
- Realizar atividade de Transporte de Produtos e/ou Resíduos Perigosos.

A Metalfrio também poderá solicitar aos fornecedores a autoavaliação Socioambiental com check list específico para requisitos Sociais & Ambientais.

## 4. HOMOLOGAÇÃO DE COMPONENTE

### 4.1 AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS (PPAP)

Amostras para o processo de aprovação de componente devem ser fabricadas em condições que representem as mesmas do processo produtivo, ou seja, amostras em moldes protótipos ou confeccionadas fora do processo produtivo podem ser consideradas como amostras de engenharia, mas devem ter a atualização do PPAP na sequência de forma a garantir que se possa avaliar a capacidade do processo produtivo utilizado e que a amostra apresentada para aprovação refletirá a mesma qualidade do fornecimento regular.

O fornecedor deve relatar e informar a Metalfrio quando identificar qualquer situação de não atendimento em seu processo das especificações técnicas, inclusive aquelas implícitas.

A entrega de amostras para aprovação deve sempre ser acompanhada do relatório (PPAP) devidamente preenchido conforme solicitado na RFQ (Requisição para Cotação) mencionada no item 3.1

O formulário de (PPAP) será disponibilizado pela área de DNI / Suprimentos da Metalfrio.

Caso sejam aplicáveis certificações de segurança compulsória as comprovações devem ser enviadas em conjunto com o relatório de (PPAP).

As amostras deverão ser entregues com nota fiscal com a sua natureza “Remessa de amostra grátis” e identificada com etiquetas de AMOSTRAS fixada na embalagem.

O fornecedor deve declarar o modelo de embalagem a ser utilizado já na fase de amostra e essa documentação deve fazer parte do relatório de envio de amostras (PPAP).

### 4.2 AVALIAÇÃO DE LOTE PILOTO

Após ou em paralelo ao processo de aprovação de amostra, a Metalfrio poderá solicitar o envio de peças para lote piloto que deverá ser confirmado através de um pedido de compra pela área solicitante.

Os componentes para lote piloto deverão ser fabricados na mesma condição de processo dos lotes de produção a fim de permitir que ambos os lados possam avaliar a capacidade do processo produtivo utilizado.

Após concluído e aprovado o lote piloto qualquer necessidade de alteração por parte do fornecedor deverá ser antecipadamente informada para avaliação e autorização ou não da Metalfrio.

Peças para lote piloto devem ser identificadas com etiquetas de (Lote Piloto) fixada na embalagem.

O tamanho do lote para teste piloto será confirmado pela área de Engenharia de Processos da Metalfrio.

## 5. FORNECIMENTO

O Fornecedor homologado é responsável pela conformidade do componente fornecido em todos os requisitos solicitados, o que inclui: Qualidade, Quantidade, Integridade e adequação da embalagem, Identificação do item e Pontualidade de entrega.

O Fornecedor deverá fornecer o item por meio de transporte adequado, para que sejam evitados danos e redução de Qualidade (por ex. sujeira, corrosão, reações químicas etc.).

O fornecedor tem por obrigação informar antecipadamente a Metalfrio ao visualizar as seguintes circunstâncias:

- Ao notar que não poderá cumprir acordos firmados, quanto ao desempenho de qualidade ou processo. (Ex. problema de máquinas ou ferramentas que afetem as características de qualidade);
- Se perceber falhas, mesmo que após as entregas já terem sido realizadas;
- O fornecedor deverá comunicar qualquer alteração importante relacionadas ao funcionamento e segurança dos produtos, incluindo mudanças de subfornecedor ou matéria prima;
- Mudanças no processo ou equipamentos do controle de qualidade;
- Realocação de fábricas;

Para alterações de maior impacto realizadas pelo fornecedor, todo o processo alterado deverá ser reavaliado, seja com nova homologação do fornecedor ou do componente.

### 5.1 EMBALAGEM

A mercadoria deverá ser embalada conforme aprovado no PPAP (plano de embalagem) de maneira a garantir a preservação do componente durante o transporte e posterior armazenamento.

Possíveis danos que provoquem a devolução, despesas com embalagem, fretes, seguros, incorridas pela Metalfrio com a devolução, correção ou recuperação de mercadoria que estejam fora de condição de utilização, serão cobradas do fornecedor.

Todas as embalagens deverão ser identificadas com instruções relacionadas a cuidados especiais, recomendações de armazenamento e nível máximo de empilhamento.

É desejável que o fornecedor adote práticas de Consumo e Produção Responsáveis para assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis que almejem reduzir, reutilizar, reciclar, praticar economia circular internamente e com suas partes interessadas.

### 5.2 REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO

Os materiais fornecidos à Metalfrio devem conter na etiqueta informações apropriadas e legíveis, para facilitar sua identificação e rastreabilidade.

As etiquetas de identificação deverão conter as informações abaixo:

- Logo ou nome do Fornecedor;
- Código do item Metalfrio;
- Descrição do item Metalfrio;
- Quantidade do item;
- Identificação do lote e data de produção;
- Prazo de validade.

O fornecedor poderá inserir outras informações pertinentes a rastreabilidade caso julgue necessário.

### 5.3 PEDIDO DE COMPRA

Será de total responsabilidade do Fornecedor notificar ao negociador da Metalfrio quaisquer problemas de divergência de preço e prazo de pagamento apontados em sua ordem de compra; caso haja problemas tais condições divergentes deverão ser mutuamente acordadas na “CONDIÇÃO GERAL DE FORNECIMENTO” antes de serem aplicadas.

#### VALIDAÇÃO DA VERSÃO A SER ENTREGUE (revisão do desenho):

Quando finalizado as etapas de aprovação do componente (amostras / lote piloto) documentada através de PPAP, o fornecedor será comunicado pela área de Qualidade. Contudo é responsabilidade do fornecedor checar em qual versão (revisão de desenho) o item deve ser entregue. Essa informação constatará no pedido de compra formal enviado pela Metalfrio, conforme destacado abaixo (vermelho):

**Nota 6:** A Metalfrio se coloca no direito de solicitar mercadorias em versões anteriores, se necessário, porém nesse caso o pedido será realizado de maneira “manual” e combinado previamente com o fornecedor.

#### EXEMPLO DO PEDIDO DE COMPRA:

##### NOVO PEDIDO - Atenção - Ordens de Compras Novas

##### METALFRIO SOLUTIONS S.A. - TRES LAGOAS - D. INDL. II

Endereco: Av. Youssef Ahmad El Jarouche, S/N Distrito Industrial II Cidade: TRES LAGOAS - MS CEP: 79613-001  
CNPJ: 04.821.041/0003-61 Inscricao Estadual: 28.335.000-8

##### Para os Fornecedores que Utilizam Cross Docking

Endereço: Av. Abrahão Gonçalves Braga, 412 - Galpão F Vila Livieiro Cidade: SAO PAULO - SP CEP: 04186-220  
Referencia: Rodovia Anchieta KM 12,5 (Sentido São Paulo) Fone: (11) 2627.9034 - 2627.9186 c/ Valeria ou Fabiana

Horário de Recebimento de Materiais: Segunda a Sexta-Feira das 8:00 as 15:30.

**ATENCAO** - Verifique ATENTAMENTE a Coluna OCORRENCIA para Identificar o que esta Acontecendo com a Ordem de Compra.  
- Sr. Fornecedor favor nos POSICIONAR quanto a Data de Entrega, e a Quantidade de Material Solicitado.

| OCORRENCIA NR.COMPR | PARC.           | ITEM-CODIGO      | DESCRICAO DO ITEM   | QUANTIDADE               | UN        | DT.ENTREGA |
|---------------------|-----------------|------------------|---------------------|--------------------------|-----------|------------|
| Ordem Nova          | XXXXXXXXX       | X                | XXXXXXXXXXXX        | XXXXXXXXXXXX             | XXXXXX un | XXXXXXXXXX |
| Moeda:0-REAL        | Preço Unitário: | XXXXXXXX/UNIDADE | Pagto: XXXXXXXXXXXX | Desenho: XXXXXXXXXXXXXXX |           | Rev:XX     |

#### Observações

O FORNECEDOR no momento da aceitação desse pedido de compra, declara automaticamente estar integralmente de acordo com as cláusulas das condições gerais de fornecimento, disponível no site.

<http://www.metalfrio.com.br/upload/brasil/pt/fornecedores/condicoes-gerais-fornecimento.pdf>

OBRIGATORIO constar nas EMBALAGENS as informações de: CODIGO e DESCRICAO do ITEM METALFRIO, NOTA FISCAL E Nr.DO LOTE.

OBRIGATORIO constar na NOTA FISCAL o NÚMERO DA ORDEM DE COMPRA DA METALFRIO.

NÃO será recebido em hipótese alguma MERCADORIA sem NOTA FISCAL de qualquer natureza (amostra, venda, consignação, etc). Deverá constar em NOTA FISCAL o código METALFRIO SOLUTIONS.

Horário de Recebimento de Materiais no MS: Segunda a Quinta-Feira das 7 as 15 horas e Sexta-Feira das 7 as 14 horas.



---

## 5.4 ENTREGA E DESCARREGAMENTO

Ocorrerão também por conta do Fornecedor todos os riscos de transporte e conservação da mercadoria até sua efetiva entrega à Metalfrio no local por ela indicado. O fornecedor é responsável pela entrega e acompanhamento do descarregamento do item até o momento da liberação por parte da Metalfrio. Isto será necessário, pois caso ocorra alguma irregularidade neste processo, ambas as partes estarão representadas.

Temos três (3) modalidades de entrega, sendo:

- Coleta no Fornecedor (FOB) – Coleta é por conta da Metalfrio, onde o carregamento com respectivas quantidades de materiais solicitados, amarração e acondicionamento da carga no veículo são de responsabilidade do fornecedor;
- Crossdocking – Entrega na transportadora em São Paulo;
- Entrega (CIF) – Entrega na planta de Três Lagoas (MS)

Também é preciso respeitar a janela de entrega que existe em nossas instalações tanto em São Paulo quanto em Três Lagoas. Devendo respeitar, os dias e horários pré-estabelecidos e comunicar com a devida antecedência, caso do não comparecimento nessas datas e horários.

## 5.5 INSPEÇÃO DE QUALIDADE E MEIO AMBIENTE

A realização de inspeções aleatórias e de forma amostral no recebimento ou durante o processo produtivo da Metalfrio não isenta a responsabilidade do fornecedor pela qualidade (conformidade e confiabilidade) do componente fornecido. Fornecedores que transportam produtos perigosos deveram obrigatoriamente apresentar o Check list de Transporte de Produtos Perigosos em todas as entregas que forem realizadas. A não apresentação deste Check list poderá acarretar o impedimento de acesso à fábrica.

As verificações da Metalfrio consideram os seguintes aspectos:

- Qualidade do componente (conformidade e confiabilidade) atendimento as especificações explícitas, requisitos implícitos, aplicabilidade no processo;
- Condições de embalagem;
- Quantidade (contagem física);
- Rotulagem (informações de rastreabilidade);
- Certificados de análise (quando pertinente);
- Segurança (componente & embalagem).

A inspeção da qualidade poderá ser realizada por amostragem ou avaliação 100%, e o critério de aceitação será de zero defeito para fins de reprovação do lote.

A Metalfrio reserva-se no direito de devolver ou recusar o recebimento do lote, após confirmado a não conformidade.

Em situações mais críticas a Metalfrio poderá exigir medidas adicionais como inspeção 100% ou embarque controlado para seus fornecedores a julgar pela criticidade da falha, histórico de qualidade, e abrangência.

Detectando qualquer problema o fornecedor será notificado sobre a Não Conformidade detectada e sobre a necessidade de assistência emergencial ou penalidades, como: multas e ressarcimento decorrentes a perdas de produção ou custo de retrabalhos. (Para maiores detalhes consultar o contrato de **Condições Gerais de Fornecimento**).

## 5.6 NÃO CONFORMIDADES

A Metalrio notificará seus fornecedores através do relatório de DNC (Documento de Não Conformidade) quando detectar qualquer não atendimento aos requisitos para o componente.

Ao receber uma notificação de não conformidade (DNC) o fornecedor terá o **prazo de 10 dias** para responder o documento apresentando o plano de ação para solucionar o problema. (exceto para DNC – Menor)

Em caso de ausência de resposta o material rejeitado será devolvido ao fornecedor.

Para situações emergenciais o fornecedor deverá se deslocar imediatamente até a Metalrio para prestação de assistência técnica ou autorizar a utilização de terceiros para serviços de retrabalho e seleção.

A Metalrio utiliza dois (2) modelos para notificação de não conformidade, sendo:

- **DNC** (relatório de não conformidade): *Necessário plano de ação respondido dentro de 10 dias*
- **DNC-Menor** (notificação para devolução): *Aplicável somente a falhas leves, de pequeno impacto, rejeitadas durante a produção e acumuladas por um período antes da devolução. (não exigido retorno de plano de ação)*

**Nota 7:** Nas duas situações acima, a rejeição será computada no indicador de performance de qualidade do fornecedor.

A Metalrio poderá optar por uma verificação das ações implementadas nas instalações do fornecedor caso julgue necessário.

***A emissão do DNC implicará na cobrança de multa conforme “acordo geral de fornecimento”***

***Em caso de ausência de contestação no prazo de 10 dias, ficará autorizada a cobrança do DNC.***

No caso em que a não conformidade no componente afetar outras peças do produto, ou não puderem ser desmontadas sem danificação de outros componentes, ambos serão cobrados o ressarcimento por parte do fornecedor.

## 5.7 GESTÃO DE CONSEQUÊNCIA

A Metalrio cobrará o ressarcimento de todos os custos da má qualidade do fornecedor, após comprovado sua responsabilidade, podendo incluir inclusive o custo de materiais complementares afetados que não puderem ser recuperados, como: tampas (portas), gabinetes espumados, e eventuais retrabalhos, seleções para redução do impacto da não conformidade.

O fornecedor será formalmente informado sobre os critérios para a aplicação de tais procedimentos de cobrança, que poderão ser realizados através de: Nota de Débito assinada pelo representante legal da empresa, Nota de Crédito ou outro método acordado entre a Metalrio e Fornecedor.

## 5.8 AÇÕES DE CONTENÇÃO

O Fornecedor terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para tomar as medidas cabíveis de contenção conforme citado no tópico 6.10 da “Condição Geral de Fornecimento” sobre o item não conforme, tais como: substituição, seleção, retrabalho, turno de trabalho especial, transporte urgente etc., visando reduzir ao máximo de impacto do problema sobre linha de produção da Metalrio. Caso seja necessário contratar empresa terceirizada especializada em retrabalhos a fim de amenizar o impacto de parada de produção, as despesas inerentes à contenção serão custeadas pelo fornecedor. Se mesmo assim as contenções não forem suficientes para assegurar a conformidade do item fornecido, este fornecedor poderá sofrer sanções por parte da Metalrio, até que estabeleça plano de ação eficaz, capaz de resolver a não conformidade.

Em caso de reincidências quando os controles atuais do fornecedor não forem suficientes para isentar a Metalfrio do recebimento de material não conforme, a Metalfrio se coloca no direito de solicitar “embarque controlado” a ser realizado por empresa terceira nas dependências no fornecedor ou da Metalfrio, e os custos incorridos de tal atividade será de responsabilidade do fornecedor.

Quando esgotadas todas as possibilidades para o fornecedor apresentar uma solução definitiva para a não conformidade o mesmo poderá ser descredenciado para o fornecimento.

OBS: Link para o documento “Condição Geral de Fornecimento”

<http://www.metalfrio.com.br/site/brasil/pt/fornecedores/fornecedores.aspx>

## 5.9 DEVOLUÇÃO

Após notificado por e-mail ou através de DNC o fornecedor deve posicionar a MTF sobre a disposição do material, incluindo a necessidade de vistoria técnica, atividades de seleção e retrabalho ou confirmar a autorização para devolução.

As devoluções serão realizadas diretamente ao fornecedor ou através do crossdocking (MTF-SP). Quando a devolução for via crossdocking a MTF-MS disponibilizará o material na MTF-SP e informará o fornecedor para coletar o material (no crossdocking) em até três (3) dias.

É responsabilidade do fornecedor respeitar o prazo para coleta do material e arcar com todos os custos referente ao processo de devolução.

O fornecedor deve notificar rapidamente a Metalfrio caso decida fazer uma visita para verificação da procedência da reclamação “in loco” antes da devolução do material.

## 5.10 MONITORAMENTO DE FORNECEDORES

A Metalfrio mede o desempenho de qualidade de seus fornecedores através dos seguintes indicadores:

- ❖ CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA DE HOMOLOGAÇÃO (*INTERTEK*);
- ❖ ÍNDICE DE PPM (*taxa de falha*);
- ❖ DNC (*quantidade de não conformidades - ocorrências*);
- ❖ BLOQUEIOS (*produtos bloqueados em estoque decorrente der falha de fornecedores*);
- ❖ PERDAS DE PRODUÇÃO (*perdas / atrasos de produção por fornecedores*).

Os índices de PPM são divulgados mensalmente aos principais fornecedores, baseando se por criticidade do componente ou volume de participação comercial.

Qualquer fornecedor pode solicitar seu índice de PPM ou outra informação relevante ao seu ranqueamento da qualidade, solicitando a equipe da Qualidade de Fornecedores da Metalfrio.

---

## 5.11 METAS DE QUALIDADE

As metas de qualidade de cada fornecedor deveram ser tratadas individualmente e acordada através da assinatura do acordo de qualidade.

**CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO**

---

**Título:** CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO

---

**Número e Versão do Documento:** MTFMA 06\_0430000000 - V.9**Fase:** Vigente

---

**Elaborado por:** Douglas Magri Maldonado**Data Criação:** 16/03/2023

---

**1. Objetivo**

Por este procedimento a Metalfrio define controles operacionais para admissão de provedores externos ao determinar seu (s) requisito (s) ambiental (is) para a aquisição de produtos e serviços, como apropriado;

De forma genérica, os requisitos Metalfrio para fornecimento são contemplados em nossas “Condições gerais de fornecimento”, com ênfase ao item 11.3, disponível em:

<http://www.metalfrio.com.br/site/brasil/pt/fornecedores/fornecedores.aspx>

**2. Documentos Relacionados**

- ABNT NBR ISO 14001:2015
- Condições gerais de fornecimento
- <http://www.metalfrio.com.br/site/brasil/pt/fornecedores/fornecedores.aspx>
- ITQUA\_019 – Seleção avaliação reavaliação e monitoramento de desempenho de fornecedores
- MTFGI 06\_033 - ANÁLISE DE FUMAÇA PRETA
- Plataforma IUS Natura – sistema CAL de requisitos legais

**3. Responsabilidades**

- Meio Ambiente
- Compras
- Recursos Humanos

**4. Categorias de provedores externos:**

- **Provedores de materiais diretos:** são aqueles provedores cujo material fornecido está associado à construção de refrigeradores.

Nesta categoria de provedor, a área de qualidade de fornecedores aplica critérios para a avaliação, seleção, monitoramento de desempenho e reavaliação de provedores externos, baseados na sua capacidade de prover processos ou produtos de acordo com requisitos. A gestão dos provedores desta categoria segue o documento ITQUA 019 - Seleção Avaliação Reavaliação e Monitoramento de Desempenho de Fornecedores.

**Requisitos:**

- MT\_063 – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO DE FORNECEDORES
  - MT\_336 – PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES (quando atividade do fornecedor se insere nos critérios de processos críticos (ITQUA\_019)).
  - MT\_335 – CHECK LIST FUMAÇA PRETA PARA FORNECEDORES quando fornecedor ingressa com veículos automotores movidos a diesel na unidade de MS.
  - MT\_337 – CHECK LIST TRANSPORTE DE PRODUTOS/RESÍDUOS PERIGOSOS quando fornecedor transporta matérias primas e/ou resíduos perigosos em favor da Metalfrio.
- **Provedores de materiais indiretos:** são aqueles provedores cujo material fornecido não está associado à construção de refrigeradores, mas associados à manutenção de infraestrutura.

- MT\_336 – PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES (quando atividade do fornecedor se insere nos critérios de processos críticos (ITQUA\_019)).
  - MT\_335 – CHECK LIST FUMAÇA PRETA PARA FORNECEDORES quando fornecedor ingressa com veículos automotores movidos a diesel na unidade de MS.
  - MT\_337 – CHECK LIST TRANSPORTE DE PRODUTOS/RESÍDUOS PERIGOSOS quando fornecedor transporta matérias primas e/ou resíduos perigosos em favor da Metalfrio.
- **Provedores de serviços:** são aqueles provedores que não aportam bens físicos, mas são contratados para prover serviço especializado, serviços de transporte de coleta e outras naturezas de serviços. Nesta categoria de provedores, os requisitos estão tabelados conforme segue:
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE II (PAPEL, PLÁSTICO, METAL, EPS, MADEIRA, VIDRO, POLIURETANO) – Tabela 1

| Natureza do Serviço   | Requisitos que devem ser atendidos (informados)                                   |
|---|---|
| <u>SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II (PAPEL, PLÁSTICO, METAL, EPS, MADEIRA, VIDRO, POLIURETANO)</u> | LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO OU DISPENSA   |
|   | ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO   |
|   | CR – CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA   |
|   | CNH DO MOTORISTA  |
|   | CRLV – CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO                        |
|   | CADASTRO NO SINIR – SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO SOBRE RESÍDUOS                 |
|   | EMISSÃO DO CDF – CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO                       |
|   | COMPROVANTE DE TRANSPORTADOR DA ANTT – AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES |
| MT_335 – CHECK LIST FUMAÇA PRETA PARA FORNECEDORES  |   |

Obs.: Isento do Checklist de fumaça preta caso o fornecedor possua modelo próprio.

Tabela 1

- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS CLASSE I (PERIGOSOS CONTAMINADOS E DE SERVIÇO DE SAÚDE) - Tabela 2

| Natureza do Serviço  | Requisitos que devem ser atendidos (informados)                                   |
|--|---|
| <u>SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS CLASSE I (PERIGOSOS CONTAMINADOS E DE SERVIÇO DE SAÚDE)</u> | LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO   |
|  | ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO   |
|  | CR – CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA   |
|  | CNH DO MOTORISTA  |
|  | MOPP – CURSO ESPECIALIZADO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS                  |
|  | CRLV – CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO                        |
|  | FISPQ – FICHA INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (EM CASO DE PRODUTOS)  |
|  | COMPROVANTE DE TRANSPORTADOR DA ANTT – AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES |
|  | CERTIFICADO DE REGISTRO DE CRONOTACÓGRAFO   |
|  | CIPP – CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS            |
|  | CIV – CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR  |
|  | CADASTRO NO SINIR – SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO SOBRE RESÍDUOS                 |

|  |   |
|--|---|
|  | EMISSÃO DO CDF – CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO         |
|  | AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS (IBAMA) |
|  | MT_335 – CHECK LIST FUMAÇA PRETA PARA FORNECEDORES                  |
|  | MT_337 – CHECK LIST TRANSPORTE DE PRODUTOS/RESÍDUOS PERIGOSOS       |

Obs.: Isento do Checklist de Fumaça Preta e Transporte caso o fornecedor possua modelo próprio.

Tabela 2

➤ SERVIÇO DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – Tabela 3

| Natureza do Serviço   | Requisitos que devem ser atendidos (informados)                                   |
|---|---|
| <u>SERVIÇO DE TRANSPORTE E COLETA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</u> | LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO   |
|   | ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO   |
|   | CR – CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA   |
|   | CNH DO MOTORISTA  |
|   | MOPP – CURSO ESPECIALIZADO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS                  |
|   | CRLV – CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO                        |
|   | FISPQ – FICHA INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (EM CASO DE PRODUTOS)  |
|   | COMPROVANTE DE TRANSPORTADOR DA ANTT – AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES |
|   | CERTIFICADO DE REGISTRO DE CRONOTACÓGRAFO   |
|   | CIPP – CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS            |
|   | CIV – CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR  |
|   | CADASTRO NO SINIR – SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO SOBRE RESÍDUOS                 |
|   | EMISSÃO DO CDF – CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO                       |
|   | REGISTRO DA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO                                    |
|   | AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS (IBAMA)               |
|   | MT_335 – CHECK LIST FUMAÇA PRETA PARA FORNECEDORES                                |
| MT_337 – CHECK LIST TRANSPORTE DE PRODUTOS/RESÍDUOS PERIGOSOS         |   |

Obs.: Isento do Checklist de Fumaça Preta e Transporte caso o fornecedor possua modelo próprio.

Tabela 3

➤ SERVIÇO DE ANÁLISE E TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLO – Tabela 4

| Natureza do Serviço                                   | Requisitos que devem ser atendidos (informados) |
|---|---|
| <u>SERVIÇO DE ANÁLISE E TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLO</u> | LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO OU DISPENSA       |
|   | ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO                         |
|   | CR – CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA       |

|  |  |
|--|--|
|  | LICENÇA SANITÁRIA                                |
|  | CREDENCIAMENTO DO LABORATÓRIO NO ÓRGÃO AMBIENTAL |
|  | ACREDITAÇÃO DO INMETRO                           |
|  | CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA |

Tabela 4

➤ SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR – Tabela 5

| Natureza do Serviço  | Requisitos que devem ser atendidos (informados)  |
|--|--|
| <u>SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR</u> | LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO OU DISPENSA        |
|  | ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO                          |
|  | ALVARÁ SANITÁRIO                                 |
|  | CREDENCIAMENTO DO LABORATÓRIO NO ÓRGÃO AMBIENTAL |
|  | EMIÇÃO DE LAUDOS COM ART                         |

Tabela 5

➤ SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO – Tabela 6

| Natureza do Serviço                             | Requisitos que devem ser atendidos (informados)                             |
|---|---|
| <u>SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO</u> | LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO OU DISPENSA                                   |
|   | ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO   |
|   | ALVARÁ SANITÁRIO  |
|   | CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CREA                             |
|   | CERTIDÃO DO REGISTRO DE PESSOA FÍSICA NO CREA                               |
|   | ART DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                    |
|   | MAPA DE CONTROLE DE ARMADILHAS  |
|   | MANUAL DE CONTROLE DE PRAGAS  |
|   | LISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS PARA CONTROLE DE PRAGAS               |
|   | FISPQ'S DOS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS PARA CONTROLE DE PRAGAS            |
|   | REGISTRO NA ANVISA DOS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS PARA CONTROLE DE PRAGAS |
|   | CDF – CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS DE PRODUTOS QUÍMICOS   |

Tabela 6



➤ SERVIÇOS DE LAVANDERIA – Tabela 7

| Natureza do Serviço           | Requisitos que devem ser atendidos (informados) |
|-------------------------------|---|
| <u>SERVIÇOS DE LAVANDERIA</u> | LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO OU DISPENSA       |
|                               | ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO                         |
|                               | ALVARÁ SANITÁRIO                                |
|                               | CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS     |

Tabela 7

➤ SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – Tabela 8

| Natureza do Serviço                       | Requisitos que devem ser atendidos (informados)                   |
|---|---|
| <u>SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS</u> | LICENÇA DE OPERAÇÃO   |
|   | CTF – CADASTRO TÉCNICO FEDERAL                                    |
|   | ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO   |
|   | CADASTRO NO SINIR – SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO SOBRE RESÍDUOS |
|   | EMISSION DO CDF – CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO      |

Tabela 8

➤ SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS – Tabela 9

| Natureza do Serviço                     | Requisitos que devem ser atendidos (informados)                                   |
|---|---|
| <u>SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS</u> | LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO OU DE DISPENSA                                      |
|   | ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO   |
|   | CR – CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA   |
|   | CNH DO MOTORISTA  |
|   | CRLV – CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO                        |
|   | COMPROVANTE DE TRANSPORTADOR DA ANTT – AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES |
|   | MT_335 – CHECK LIST FUMAÇA PRETA PARA FORNECEDORES                                |

Tabela 9

➤ SERVIÇO DE COZINHAS INDUSTRIAIS e REFEITÓRIOS – Tabela 10

| Natureza do Serviço                                  | Requisitos que devem ser atendidos (informados) |
|--|---|
| <u>SERVIÇO DE COZINHAS INDUSTRIAIS E REFEITÓRIOS</u> | LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO OU DE DISPENSA    |
|  | ALVARÁ SANITÁRIO                                |
|  | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART      |
|  | CADASTRO DO NUTRICIONISTA NO CRN                |
|  | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO                |

Tabela 10

As documentações requeridas neste procedimento aos PRESTADORES DE SERVIÇOS (tabelas de 1 a 10) e aqueles fornecedores sujeitos ao MT\_335 - CHECK LIST FUMAÇA PRETA PARA FORNECEDORES deverão ser submetidas ao departamento de Meio Ambiente antes de aprovar a execução da atividade para avaliar se o fornecedor está conforme com a legislação e garantir assim o livre acesso do fornecedor à fábrica.

É necessário verificar:

\*As licenças supracitadas são para os atendimentos dos requisitos ambientais, podendo haver outras licenças e documentos a serem solicitados.

\*\*Todos os veículos movidos a diesel que adentrarem o site da Metafrio, necessitam apresentar o monitoramento de fumaça preta de acordo com o Plano de Autofiscalização da empresa com frequência não superior a 12 (doze) meses.

\*\*\*Os serviços que não estiverem cadastrados neste Procedimento, deverão ser solicitados para o setor de Meio Ambiente para que sejam levantadas as documentações necessárias, de acordo com as legislações vigentes, e será revisado o Procedimento com as devidas inclusões.

**IMPORTANTE: Os fornecedores devem manter estes documentos legais atualizados e fornecê-los à Metafrio, através do setor de Meio Ambiente, sempre que houver atualizações. A inexistência de tais documentos atualizados no sistema da Metafrio, pode acarretar o impedimento do acesso às dependências da fábrica.**

## 5. Controle de revisões

| REVISÃO | DATA       | DESCRIÇÃO   |
|---------|------------|---|
| 00      | 20/08/2018 | Emissão inicial do documento  |
| 01      | 02/07/2019 | Qualificação de fornecedores  |
| 02      | 28/10/2019 | Itens 1; 3; 4 (Revisado por Rodrigo Lima – Analista de Meio Ambiente RE 9050).  |
| 03      | 04/03/2020 | Revisão geral do documento: inclusão do check list de fumaça preta, definições de fornecedores diretos, indiretos e serviços.   |
| 04      | 18/08/2020 | Inclusão do <a href="#">MTFGA 023_Check_List_Transporte_Perigoso</a>  |
| 05      | 30/11/2022 | Revisão geral do documento e alteração das identificações dos formulários.  |
| 06      | 16/03/2023 | Adequação dos códigos dos formulários:<br>MT_335 – CHECK LIST FUMAÇA PRETA PARA FORNECEDORES<br>MT_336 – PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES<br>MT_337 – CHECK LIST TRANSPORTE DE PRODUTOS/RESÍDUOS PERIGOSOS |

---

Revisado por: ---

Próxima revisão: ---


Aprovado por: Karen Cristina Cassemiro Costa Souza

Aprovado em: 20/03/2023

Área Relacionada: ---

Área Emitente: GERIR NEGÓCIO

---

|  |   |               |                |     |
|--|---|---------------|----------------|-----|
| <br><b>Meio Ambiente</b> |   | <b>Código</b> | MT_337         |     |
|  | <b>Documento de Dados</b>   |               | <b>Revisão</b> | 01  |
|  | <b>Título: CHECK LIST TRANSPORTE DE PRODUTOS/RESÍDUOS PERIGOSOS</b> |               | <b>Área</b>    | SGI |
|  |   |               | <b>Páginas</b> | 1/5 |


| DADOS GERAIS   |  |                       |  |                      |                      |
|--|--|-----------------------|--|----------------------|----------------------|
| <b>Unidade</b>   |  | <b>Data vistoria</b>  | / /  | <b>Hora vistoria</b> | :                    |
| <b>Expedidor</b>   |  | <b>Nota fiscal nº</b> |  | <b>Data NF</b>       | / /                  |
| <b>Produto</b>   |  | <b>Quantidade</b>     |  | <b>Nº ONU</b>        |                      |
| <b>Transportadora</b>  |  | <b>Veículo</b>        | <input type="checkbox"/> frota própria <input type="checkbox"/> agregado <input type="checkbox"/> autônomo |                      |                      |
| <b>Veículo</b>   | <input type="checkbox"/> toco <input type="checkbox"/> carreta | <b>Carroceria</b>     | <input type="checkbox"/> grade baixa <input type="checkbox"/> sider  |                      | <b>Placa cavalo</b>  |
|  | <input type="checkbox"/> truck <input type="checkbox"/> outros |                       | <input type="checkbox"/> baú <input type="checkbox"/> tanque   |                      | <b>Placa carreta</b> |
| <b>Motorista - nome</b>  |  | <b>RG</b>             |  | <b>SSP</b>           |                      |
| <b>Licença Ambiental que acoberta o transporte Estadual – Número</b>                                     |  | <b>Validade</b>       |  |                      |                      |
| <b>Autorização Ambiental de Transporte Interestadual de Produtos/resíduos Perigosos (IBAMA) – Número</b> |  | <b>Validade</b>       |  |                      |                      |

**ANTES DA INSPEÇÃO → VEÍCULO DESLIGADO e CHAVE EM PODER DO VISTORIADOR**

| Nº              | ITEM  | SIM                      | NÃO                      | OBSERVAÇÕES      |
|-----------------|---|--------------------------|--------------------------|------------------|
| <b>Condutor</b> |   |                          |                          |                  |
| 01              | CNH categoria compatível com veículo (até truck "C e D", carreta "E")                           | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | nº validade: / / |
| 02              | Curso especializado para condutores de veículos de transporte rodoviário de produtos perigosos. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | nº validade: / / |
| 03              | Traje mínimo: calça comprida, camisa e calçados fechados.                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                  |
| 04              | Apresentação (asseio e educação).   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                  |
| 05              | Condições físicas adequadas (sem sono e sinais de embriaguez).                                  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                  |
| 06              | Motorista desacompanhado.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                  |

| Documentação do veículo e transporte |  |                          |                          |   |
|--------------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|---|
| 07                                   | Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV)  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Checar CRLV do cavalo e carreta / validade  |
| 08                                   | Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel (CIPP) e Certificado de Inspeção Veicular - CIV, emitido pelo INMETRO. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <b>Somente para cargas a granel em tanques;</b><br>checar CIPP e CIV do cavalo e carreta; é admitido o uso de veículos e equipamentos de transporte que possuam certificado de inspeção internacionalmente aceito e dentro do prazo de validade; veículos rodoviários originais de fábrica (0 km), que não sofreram quaisquer modificações de suas características originais, ficarão isentos da inspeção veicular inicial, bem como do porte obrigatório do CIV, por um prazo de doze meses contados a partir da data de suas aquisições, evidenciada através do documento fiscal de compra, nos termos estabelecidos nas Portarias do Inmetro que regulamentam o assunto. |

|                    |  |                   |
|--------------------|--|-------------------|
| <b>Elaborador:</b> | <b>Sigilo:</b><br>Use interno ao negócio | <b>Aprovador:</b> |
|--------------------|--|-------------------|

|  |   |               |                |     |
|--|---|---------------|----------------|-----|
| <br><b>Meio Ambiente</b> |   | <b>Código</b> | MT_337         |     |
|  | <b>Documento de Dados</b>   |               | <b>Revisão</b> | 01  |
|  | <b>Título: CHECK LIST TRANSPORTE DE PRODUTOS/RESÍDUOS PERIGOSOS</b> |               | <b>Área</b>    | SGI |
|  |   |               | <b>Páginas</b> | 2/5 |


|    |  |                          |                          |   |
|----|--|--------------------------|--------------------------|---|
| 09 | Documento fiscal para transporte de produtos perigosos com dados obrigatórios: nº ONU, nome apropriado para embarque, classe ou sub-classe de risco (principal e subsidiário), grupo de embalagem e a quantidade total por produto perigoso.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <p>O número ONU deve ser precedido das letras "UN" ou "ONU", exceto nos casos de utilização de documento eletrônico com campos nominalmente especificados.</p> <p>A palavra "RESÍDUO" deve preceder o nome apropriado para embarque de resíduos de produtos perigosos (que não pertençam à Classe 7) transportados para fins de descarte / disposição final ou de procedimentos para descarte / disposição final, a não ser que a mesma já faça parte do nome apropriado para embarque.</p>   |
| 10 | <p>Declaração do expedidor no documento fiscal para transporte de produtos perigosos ou acompanhando o mesmo, datada, assinada e contendo informação que possibilite a identificação do responsável pela sua emissão (RG, CPF ou CNPJ), exceto quando apresentada impressa no Documento Fiscal. O texto para essa Declaração deve ser o seguinte:</p> <p>"Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação".</p> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | No caso de transporte de produtos perigosos sujeitos à Provisão Especial 223 (ver capítulo 3.3 da Resolução ANTT 5.232/16), se as propriedades físicas ou químicas de uma substância abrangida por esta descrição forem tais que, quando ensaiada, esta não se enquadrar nos critérios de definição da classe ou subclasse indicada na Coluna 3, da Relação de Produtos Perigosos, ou de qualquer outra classe ou subclasse, o Documento Fiscal para o transporte deve conter ou ser acompanhado de uma declaração do expedidor de que tal substância foi ensaiada conforme os critérios da classe ou subclasse dispostos neste Regulamento e considerada não perigosa para o transporte. |
| 11 | Envelope de transporte preenchido com dados da transportadora.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 01 envelope para todas as fichas de emergência.   |
| 12 | Fichas de emergência dos produtos perigosos transportados.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 01 ficha para cada produto perigoso.  |

| <b>Sinalização do veículo</b> |   |                          |                          |  |
|-------------------------------|---|--------------------------|--------------------------|--|
| 13                            | Painéis de segurança de acordo com o(s) produto(s) transportados.     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Veículos ou equipamentos transportando dois ou mais produtos perigosos devem ser identificados por meio de painel de segurança sem qualquer inscrição. |
| 14                            | Rótulos de risco de acordo com o(s) produto(s) transportado(s).       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| 15                            | Código do registro da ANTT nas laterais externas do cavalo e carreta. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| 16                            | Os produtos atendem aos critérios de incompatibilidade.               | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Checar este item somente na expedição.   |

| <b>Sinalização das embalagens e sobreembalagens</b> |  |                          |                          |  |
|---|--|--------------------------|--------------------------|--|
| 17  | Marcação com nº ONU e nome apropriado para embarque nas embalagens.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Checar este item somente na expedição. |
| 18  | Rótulos de risco nas embalagens.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Checar este item somente na expedição. |
| 19  | Demais símbolos aplicáveis nas embalagens (ex: símbolo para substâncias que apresentam risco para o meio ambiente; setas de orientação; símbolo para pilhas ou baterias de lítio). | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Checar este item somente na expedição. |

| <b>Extintores</b> |  |                          |                          |   |
|-------------------|--|--------------------------|--------------------------|---|
| 20                | 01 Extintor do veículo automotor.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Extintores de incêndio portáteis adequados e com capacidade suficiente para combater princípio de incêndio. |
| 21                | 01 Extintor da carga (líquidos inflamáveis: 1 PQS 8kg ou 2 CO <sup>2</sup> 6Kg). | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Extintores de incêndio portáteis adequados e com capacidade suficiente para combater princípio de incêndio. |

|                    |  |                   |
|--------------------|--|-------------------|
| <b>Elaborador:</b> | <b>Sigilo:</b><br>Use interno ao negócio | <b>Aprovador:</b> |
|--------------------|--|-------------------|

|  |   |               |                |     |
|--|---|---------------|----------------|-----|
| <br><b>Meio Ambiente</b> |   | <b>Código</b> | MT_337         |     |
|  | <b>Documento de Dados</b>   |               | <b>Revisão</b> | 01  |
|  | <b>Título: CHECK LIST TRANSPORTE DE PRODUTOS/RESÍDUOS PERIGOSOS</b> |               | <b>Área</b>    | SGI |
|  |   |               | <b>Páginas</b> | 3/5 |


| Nº  | ITEM  | SIM   | NÃO                      | OBSERVAÇÕES                       |  |
|---|---|---|--------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>Conjunto para situações de emergência (do veículo)</b> |   |   |                          |                                   |  |
| 22  | 02 calços com dimensões apropriadas ao peso do veículo e ao diâmetro das rodas, e compatíveis com o material transportado, os quais devem ser colocados de forma a evitar deslocamento do veículo em qualquer dos sentidos possíveis. | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | 02 calços para cada semi-reboque. |  |
| 23  | Jogo de ferramentas (alicate universal, chave de fenda ou philips, chave de boca fixa apropriada para desconectar o cabo da bateria).   | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> |                                   |  |
| 24  | Fita de isolamento do veículo (até carreta: 100 m / bi-trem: 200 m).  | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> |                                   |  |
| 25  | 04 placas autoportantes com dimensões mínimas (34 x 47 cm), com a inscrição "PERIGO – AFASTE-SE".   | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> |                                   |  |
| 26  | Dispositivos de suporte de fita (tripé, cone ou cavalete): até carreta: 6 dispositivos / bi-trem: 10.   | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> |                                   |  |
| 27  | 04 cones para sinalização da via.   | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> |                                   |  |
| 28  | Lanterna com pilhas (blindada para produtos inflamáveis a granel).  | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> |                                   |  |
| 29  | Para sólidos  | Pá de material antifaiscante.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>          |  |
| 30  |   | Lona impermeável e resistente 3 x 4 metros.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>          |  |
| 31  |   | Conjunto antifaiscante (exceto jogo de ferramentas).  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>          |  |
| 32  | Inflamáveis   | Embalados: martelo e batoques cônicos, almofadas impermeáveis, tirantes para fixação das almofadas. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>          |  |

OBS: Ver ABNT NBR 9735 (Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos) e ABNT NBR 10271 (específica para emergências com ácido fluorídrico).

| <b>Equipamentos de proteção individual – EPI (do motorista)</b> |  |                          |                          |   |
|---|--|--------------------------|--------------------------|---|
| 33  | Luvas adequadas ao produto.                                | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | EPI conforme produtos transportados na unidade. |
| 34  | Capacete.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |   |
| 35  | Óculos de segurança para o produtos químico (ampla visão). | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |   |
| 36  | 01 conjunto de EPI por ocupante do veículo.                | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |   |

| <b>Estado de conservação do veículo e equipamentos obrigatórios</b> |  |                          |                          |                          |
|---|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 37  | Veículo em bom estado e conservação adequada.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          |
| 38  | Veículo com 10 anos ou menos.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          |
| 39  | Tacógrafo.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          |
| 40  | Pneus e rodas em bom estado, com sulcos mínimos de 1,6 mm.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          |
| 41  | Estepes em bom estado, com sulcos mínimos de 1,6 mm.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          |
| 42  | Conjunto macaco, chave de rodas e triângulo de segurança.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          |
| 43  | Faróis alto e baixo, buzina, velocímetro, lanternas de posição, indicador de mudança de direção (sete/pisca), luzes de freio, iluminação da placa traseira, luz de ré e alerta sonoro de ré. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Verificar funcionamento. |
| 44  | Faixas refletivas nas laterais, traseira e pára-choque.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          |
| 45  | Tanque de combustível fechado e sem vazamento.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                          |

|                    |  |                   |
|--------------------|--|-------------------|
| <b>Elaborador:</b> | <b>Sigilo:</b><br>Use interno ao negócio | <b>Aprovador:</b> |
|--------------------|--|-------------------|

|  |   |                |                |     |
|--|---|----------------|----------------|-----|
| <br><b>Meio Ambiente</b> |   | <b>Código</b>  | MT_337         |     |
|  | <b>Documento de Dados</b>   |                | <b>Revisão</b> | 01  |
|  | <b>Título: CHECK LIST TRANSPORTE DE PRODUTOS/RESÍDUOS PERIGOSOS</b> |                | <b>Área</b>    | SGI |
|  |   | <b>Páginas</b> | 4/5            |     |

|    |  |                          |                          |  |
|----|--|--------------------------|--------------------------|--|
| 46 | Pára-choques dianteiro e traseiro em boas condições.                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| 47 | Cinta protetora do eixo Cardan íntegra, em bom estado e fixada.                            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| 48 | Fiação elétrica devidamente isolada e fixada.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| 49 | Pára-lamas dianteiros e traseiros em bom estado.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| 50 | Protetores das rodas traseiras (pára-barro).   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| 51 | Espelhos retrovisores externos.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| 52 | Pára-brisa (e limpadores) em perfeitas condições, sem trincas.                             | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| 53 | Quebra-sol para o motorista.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| 54 | Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes.                                    | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| 55 | Controle de emissão de fumaça preta.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| 56 | Compartimento próprio (de carga), segregado do condutor e auxiliares (p/ veículos mistos). | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |

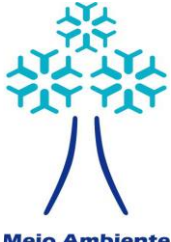
| Nº                              | ITEM   | SIM                      | NÃO                      | OBSERVAÇÕES |
|---------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|-------------|
| <b>Carga a Granel – Tanques</b> |  |                          |                          |             |
| 56                              | Plaqueta de identificação / inspeção fixada no equipamento (INMETRO) é correspondente ao CIPP. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| 57                              | Tanques, válvulas e conexões sem vazamento e corrosão.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| 58                              | Flange cego, tampão, CAP na tubulação de saída.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| 59                              | Escadas e passadiço com piso antiderrapante.   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| 60                              | Ponto de aterramento adequado (para líquidos inflamáveis a granel).                            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| 61                              | Cor e nº do lacre da(s) válvula(s) de descarga conferem com nota fiscal.                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | nº lacre:   |
| 62                              | Cor e nº do lacre da(s) boca(s) de visita conferem com nota fiscal.                            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | nº lacre:   |
| 63                              | Certificado de Verificação do Cronotacógrafo.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |

| <b>Carga Fracionada (bombonas, galões, tambores, frascos, sacos, IBC's, embalagens grandes)</b> |   |                          |                          |  |
|---|---|--------------------------|--------------------------|--|
| 64  | Compartimento de carga - perfeita vedação, limpeza e sem ressaltos. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| 65  | Embalagens em perfeitas condições, sem vazamento.                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| 66  | Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO.                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |

| <b>PARECER DA VISTORIA</b>                                   |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> <b>Apto</b>                         | <input type="checkbox"/> <b>Inapto</b>                   |
| <b>Responsável pela vistoria</b>                             | <b>Condutor</b>  |
| <b>Nome:</b><br><b>Função:</b><br><b>Assinatura:</b><br><br> | <b>Nome:</b><br><b>RG:</b><br><b>Assinatura:</b><br><br> |

| <b>EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS E DE RESÍDUOS PERIGOSOS PELAS UNIDADES - DECLARAÇÕES</b>  |
|--|
| O não atendimento a qualquer item listado impede a liberação do veículo para carregamento e transporte de produtos e resíduos perigosos. |

|                    |  |                   |
|--------------------|--|-------------------|
| <b>Elaborador:</b> | <b>Sigilo:</b><br>Use interno ao negócio | <b>Aprovador:</b> |
|--------------------|--|-------------------|

|  |   |               |                |     |
|--|---|---------------|----------------|-----|
|  |   | <b>Código</b> | MT_337         |     |
|  | <b>Documento de Dados</b>   |               | <b>Revisão</b> | 01  |
|  | <b>Título: CHECK LIST TRANSPORTE DE PRODUTOS/RESÍDUOS PERIGOSOS</b> |               | <b>Área</b>    | SGI |
|  |   |               | <b>Páginas</b> | 5/5 |


**NOME DA EMPRESA:** Declaramos para os devidos fins que o veículo acima caracterizado foi inspecionado e que neste momento encontra-se em perfeito estado de conservação, que a documentação exigida para a viagem foi entregue, que foram informados os riscos e as características do(s) produto(s) a ser(em) transportado(s), que as embalagens atendem à legislação, que o veículo está apto ao transporte, que estão colocados corretamente os rótulos de risco e painéis de segurança e que todos os documentos, a identificação e os equipamentos exigidos para o transporte devem permanecer no veículo até o destino final da carga.

**CONDUTOR:** Declaro para os devidos fins que o veículo acima caracterizado foi inspecionado pelo transportador/expedidor e que neste momento encontra-se em perfeito estado de conservação, que a documentação exigida para a viagem foi recebida, que foram recebidas as informações necessárias sobre os riscos e as características do(s) produto(s) a ser(em) transportado(s), que estão colocados corretamente os rótulos de risco e painéis de segurança e que todos os documentos, a identificação e os equipamentos exigidos para o transporte permanecerão no veículo até o destino final da carga.

| Responsável pela liberação – Nome da empresa               | Condutor   |
|--|--|
| <b>Nome:</b><br><b>Função:</b><br><b>Assinatura:</b> _____ | <b>Nome:</b><br><b>RG:</b><br><b>Assinatura:</b> _____ |

**OBS: MANTER EM ARQUIVO POR 03 MESES.**

|                    |   |                   |
|--------------------|---|-------------------|
| <b>Elaborador:</b> | <b>Sigilo:</b><br><b>Uso interno ao negócio</b> | <b>Aprovador:</b> |
|--------------------|---|-------------------|

|  |  |                |                |     |
|--|--|----------------|----------------|-----|
| <br><b>Meio Ambiente</b> |  | <b>Código</b>  | MT_335         |     |
|  | <b>Documento de Dados</b>                        |                | <b>Revisão</b> | 1   |
|  | <b>CHECK LIST FUMAÇA PRETA PARA FORNECEDORES</b> |                | <b>Área</b>    | SGI |
|  |  | <b>Páginas</b> | 1/2            |     |

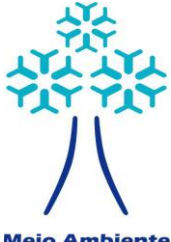
| DADOS DO FORNECEDOR                    |  |         |  |          |  |  |
|--|--|---------|--|----------|--|--|
| Empresa:                               |  |         |  | CNPJ:    |  |  |
| Fornecimento para Metalfrio Solutions: |  |         |  |          |  |  |
| Endereço:                              |  |         |  |          |  |  |
| Cidade:                                |  | Estado: |  | CEP:     |  |  |
| Contato:                               |  | Tel.:   |  | Website: |  |  |
| Cargo/ Função:                         |  | e-mail: |  |          |  |  |

| DADOS GERAIS   |  |                   |   |  |               |  |
|--|--|-------------------|---|--|---------------|--|
| <b>Produto</b>   |  |                   | <b>Quantidade</b>   |  | <b>Nº ONU</b> |  |
| <b>Transportadora</b>  |  |                   | <b>Veículo</b>  | <input type="checkbox"/> frota própria <input type="checkbox"/> agregado <input type="checkbox"/> autônomo |               |  |
| <b>Veículo</b>   | <input type="checkbox"/> toco <input type="checkbox"/> carreta | <b>Carroceria</b> | <input type="checkbox"/> grade baixa <input type="checkbox"/> sider |  |               |  |
|  | <input type="checkbox"/> truck <input type="checkbox"/> ônibus |                   | <input type="checkbox"/> baú <input type="checkbox"/> tanque        |  |               |  |
|  | <input type="checkbox"/> outros                                |                   | <input type="checkbox"/> outros                                     |  |               |  |
| <b>Licença Ambiental que acoberta o transporte Estadual – Número</b>                                     |  |                   | <b>Validade</b>   |  |               |  |
| <b>Autorização Ambiental de Transporte Interestadual de Produtos/resíduos Perigosos (IBAMA) – Número</b> |  |                   | <b>Validade</b>   |  |               |  |

|  |
|--|
| <b>Lista de verificação para controle de veículos automotores movidos a diesel</b> |
|--|

| Nº           | ITEM  | SIM                      | NÃO                      | OBSERVAÇÕES   |
|--------------|---|--------------------------|--------------------------|---|
| <b>Frota</b> |   |                          |                          |   |
| 01           | Sua empresa possui frota própria de transporte de carga ou de passageiros cujos veículos sejam movidos a diesel?                                  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Se sim, quantos veículos?   |
| 02           | Sua empresa contrata empresa de transporte de carga ou de passageiros cujos veículos sejam movidos a diesel?                                      | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |   |
| 03           | Quando houver contratação de transporte, é permitido que a empresa contratada sub contrate outra empresa para prestar serviços da mesma natureza? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |   |
| 04           | Sua empresa define critérios para contratação e/ou subcontratação de transportadores? Por exemplo, Portaria IBAMA Nº 85.                          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |   |
| 05           | Sua frota própria ou contratada, tem definido tempo máximo (idade de frota) para circulação.  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Se sim, qual idade de frota definida?<br>Se não, qual ano de fabricação do mais antigo? |



|  |  |                |        |
|--|--|----------------|--------|
|  |  | <b>Código</b>  | MT_335 |
|  | <b>Documento de Dados</b>                        | <b>Revisão</b> | 1      |
|  | <b>CHECK LIST FUMAÇA PRETA PARA FORNECEDORES</b> | <b>Área</b>    | SGI    |
| <b>Páginas</b>   |  | 2/2            |        |

| Nº   | ITEM   | SIM                      | NÃO                      | OBSERVAÇÕES   |
|--|--|--------------------------|--------------------------|---|
| <b>Monitoramento de emissão de fumaça preta da Frota</b> |  |                          |                          |   |
| 01   | Para frota própria e/ou transporte contratado, sua empresa adotou algum programa monitoramento de emissão de fumaça preta?               | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Se sim, qual é a frequência?<br>Se não, justifique. |
| 03   | Para frota própria e/ou transporte contratado, qual escala de emissão de fumaça preta? Responder 3.1 ou 3.2.                             |                          |                          |   |
| 3.1  | É menor ou igual ao padrão nº 2 da Escala Ringelmann, quando medidos em localidade situadas até 500 (quinhentos) metros de altitude      | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |   |
| 3.2  | É menor ou igual ao padrão nº 3 da Escala Ringelmann, quando medidos em localidade situada acima de 500 (quinhentos) metros de altitude; | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Se não, qual valor da Escala?                       |
| 04   | Para frota própria e/ou transporte contratado, sua empresa adotou algum programa de redução de consumo de combustível?                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Se sim, qual?<br>Se não, justifique.                |

#### EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS E DE RESÍDUOS PERIGOSOS PELAS UNIDADES - DECLARAÇÕES

**NOME DA EMPRESA:** Declaramos para os devidos fins que as informações aqui declaradas condizem com a realidade da nossa organização para com o controle de veículos automotores movidos a diesel, seja a frota própria e/ou contratada.

**Responsável pelas informações – Nome da empresa**

Nome:  
Função:  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:  
RG:  
Assinatura: \_\_\_\_\_